



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DILIGÊNCIA E
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012-CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 533663/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DO IMÓVEL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DESTINADO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TEFÉ.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões à ela designada, no térreo do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, o senhor **FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM** e a equipe de apoio, os senhores, GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA e FABIANO ROSAS NASCIMENTO, designados à folha 261 dos autos do Procedimento Interno nº 533663/2011, Portaria nº 148/2012/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe.

- **PINSERGE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME** - CNPJ Nº 08.877.975/0001-04, representada pelo senhor ROBERT RODNEY PINTO PAIXÃO, RG Nº 84055597-0 SSP/MA, credenciado como microempresa.

Aberta a sessão, o Pregoeiro informou aos presentes o resultado da análise da proposta vencedora, realizado em conjunto com o Agente Técnico do MPE-AM, designado pela Portaria nº 0171/2010-SUBADM, pag. 261a, que emitiu o Parecer Nº 003.2012.DSG.560405.2011.40643, aprovando a nova proposta apresentada.

O pregoeiro destacou que a nova planilha orçamentária apresentada pela licitante **PINSERGE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME** - CNPJ Nº 08.877.975/0001-04, continha erro de multiplicação, resultando numa diferença de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos). Considerando que o valor está dentro do limite de ajustes estabelecido no subitem 8.7.3 do instrumento convocatório, o pregoeiro decidiu aceitar sua proposta no valor global de R\$ 51.972,70 (*cinquenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos*).

Ato contínuo, o Pregoeiro abriu o envelope contendo a



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comiss^a o Permanente de Licita^a o

documentação habilitatória da classificada.

Registre-se que o licitante não apresentou em seu envelope a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigido no subitem 9.2.3 do instrumento convocatório, por este motivo a licitante foi INABILITADA. O pregoeiro informou o presente que convocará a licitante classificada em segundo lugar, a **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 15.800.600/0001-01, a apresentar , até 15 de fevereiro de 2012 nova proposta ajustada aos lances do pregão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante.

Manaus, 14 de fevereiro de 2012.

Frederico Jorge de Moura Abraham
Pregoeiro Portaria nº 148/2012/SUBADM

Fabiano Rosas Nascimento
Equipe de Apoio

Gláucia Maria Araújo Ribeiro
Equipe de Apoio

Waleska Gracieme A. M. de Oliveira
Equipe De Apoio

Vicente de Paulo Batista Rodrigues Júnior
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

Robert Rodney Pinto Paixão
PINSERGE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
CNPJ Nº 08.877.975/0001-04